



**Aviso de Abertura do Procedimento Concursal
para contratação de um docente do grupo de recrutamento 500 (20 horas)**

Artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação atual

O presente concurso destina-se ao recrutamento de um docente para lecionar no Agrupamento de Escolas de Santa Luzia, Elvas, nos termos e para os efeitos que abaixo se explicitam:

1. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>);

2. O presente concurso obedece à seguinte calendarização:

a) Candidaturas até à data limite estabelecida na plataforma.

3. Elementos referentes ao concurso:

a) Contrato de trabalho a termo resolutivo;

b) Contrato temporário;

c).Nº de horas semanais - 20 horas

d) Local: Agrupamento de Escolas de Santa Luzia - Elvas;

e) Funções: Lecionar/ acompanhar os alunos nas as várias disciplinas, no âmbito do Dec. Lei nº 54/2018 de 6 de julho.

f) Requisitos: Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 910

4. Os critérios objetivos de seleção são os seguintes:

a) A graduação profissional nos termos do nº1 do artigo 11º, do Decreto Lei nº 132/2012 de 27 de junho, na sua redação atual

b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº2 , do artigo 12º do decreto Lei nº 132/2012, na redação atual

5. Para o desempenho das funções referidas, é designado o docente que, reunindo os requisitos previstos nos números anteriores, possua a pontuação mais elevada.

6. São motivos de exclusão liminar dos candidatos:

a) O não cumprimento dos requisitos de admissão ao concurso;

b) A não apresentação de documentos que comprovem todas as declarações prestadas no presente processo; quando solicitadas;

7. A lista final ordenada é publicitada na página da Internet do agrupamento.

Elvas, 20 de novembro de 2025

A Diretora